



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 145, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Ementa: Interrupção de transferência temporária.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria nº 140, de 05 de setembro de 2016, que dispõe sobre a transferência temporária do colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior** para desenvolver suas atividades na Inspetoria de Olinda, no período de 1º a 16 de setembro de 2016.

Considerando a alteração da Inspetoria de Olinda para Paulista, ocorrida em 13 de setembro de 2016.

Considerando anuência da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

RESOLVE:

1. Interromper a transferência temporária do colaborador **Geraldo Antunes de Araújo Júnior**, devendo o mesmo retornar as suas atividades operacionais na Sede deste Conselho, a partir do dia 13 de setembro de 2016;
2. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 13 de setembro 2016.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente